



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 12.387, DE 16 DE ABRIL DE 2012

P. nº 16.857/2012

Dispõe sobre a substituição de membro, no segmento que especifica, para integrar o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, Histórico, Cultura, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando deliberação superior favorável à manifestação consignada pelo titular da Secretária Municipal de Cultura, às fls. 2, do Processo nº 16.857/12,

Considerando o que consta do processo administrativo em epigrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores **Gil Guilherme Nóbrega** e **Augusto Cesar Learth Cunha**, para integrarem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, Histórico, Cultura, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, instituído pelo Decreto nº 11.752, de 18 de agosto de 2011, na condição de titular e suplente, respectivamente, no segmento Sociedade Civil, como representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes, em substituição aos Srs. Paulo Sergio Pinhal e Nelson Bettoi Batalha Neto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 16 de abril de 2012, 451ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Prefeito Municipal

Lutz Sérgio Marrano

Secretário de Gabinete do Prefeito

Perci Aparecido Gonçalves

Secretário de Governo

Registrado na Secretaria Municipal de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 16 de abril de 2012.